



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre licença para exercer mandato eletivo"

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; considerando o pedido formulado por meio do Processo Administrativo n.º 39.257-4/2012.

R E S O L V E :

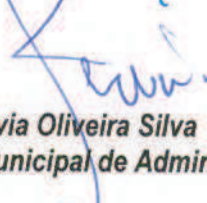
Art. 1.º CONCEDER, a servidora pública municipal **VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula funcional 10075, portadora do RG. n.º 35.909.954-3, titular do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para exercer mandato eletivo sem vencimentos, com fundamento no artigo 164, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 27 de Dezembro de 2012.


Antônio Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Flávia Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração